



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

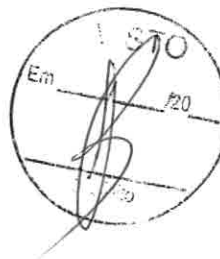


Ofício Interno Nº 405/2019

Coronel Vivida, 27 de junho de 2019.

DE: SIMONE FERNANDES
Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação



Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 104/2015, pregão presencial de nº 59/2015, com a empresa CLÍNICA MÉDICA PACHECO PARDO LTDA pelo período de doze (12) meses.

Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergenciais junto a população.


Simone Fernandes
Diretora do Dpto de Saúde


Verusca Cristina P. Fontanive
Coordenadora Geral UPA24h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PACHECO PARDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 10.863.032/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:58 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **9B9B.992B.3F4E.3246**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020648852-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.863.032/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PACHECO PARDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 10863032000174

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 532 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 04 - CEP 85.540-000

Código de Controle

CW0QSQK4LXDJSGH3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Manguinhos (PR), 20 de Setembro de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.863.032/0001-74

Razão Social: CLINICA MEDICA PACHECO PARDO LTDA

Endereço: AV IGUACU 532 / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2019 a 05/10/2019

Certificação Número: 2019090601550475824531

Informação obtida em 20/09/2019 09:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 104/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 59/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLÍNICA MÉDICA PACHECO PARDO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA PACHECO PARDO LTDA, estabelecida na Avenida Iguaçu, 532, na cidade de Manguinhos (85.540-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.032/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Casto Giovanni Pacheco Pardo**, inscrito no CPF sob o nº 342.173.470-49 e RG nº W608250-9, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 104/2015 que tem como objeto a **prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuarem na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24HS**, nos termos da sua Cláusula Oitava – Prazo e Condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 27 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITIVOS:

Parágrafo primeiro: Para o período de vigência a que se refere este Termo Aditivo, os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2	Plt	SERVICO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS	1.338,27	2.676,54
2	1	4	Plt	SERVICO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, REFERENTE A FERIADOS	1.338,27	5.353,08
5	1	8	MÊS	SERVICO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODA A QUINTA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS, REFERENTES AOS MESES QUE POSSUEM QUATRO SEMANAS	4.683,93	37.471,44
6	1	04	MÊS	SERVICO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA,	5.854,91	23.419,64



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODA A QUINTA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS, REFERENTES AOS MESES QUE POSSUEM CINCO SEMANAS		
7	1	8	MÊS	SERVICO DE 01(UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODA A SEXTA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS, REFERENTES AOS MESES QUE POSSUEM QUATRO SEMANAS	4.683,93	37.471,44
8	1	4	MÊS	SERVICO DE 01(UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO TODA A SEXTA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS, REFERENTES AOS MESES QUE POSSUEM CINCO SEMANAS	5.854,91	23.419,64
VALOR TOTAL					129.811,78	

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de 129.811,78 (cento e vinte e nove mil oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 833.286,73 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 104/2015, de 07 de Julho de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de Setembro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Casto Geovanni Pacheco Pardo
Clínica Médica Pacheco Pardo Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo 02 - Contrato nº 194/2018 - Pregão Presencial nº 113/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda - Paraná. Contratada: Clínica Coronel de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda - ME, CNPJ nº 13.066.898/0001-42. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e da Coordenadora Geral do UPA24h, prorrogar-se a vigência do contrato por mais 02 meses, de 11.10.2019 a 10.12.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 10.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 10 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 104/2015 - Pregão Presencial nº 59/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA PACHECO PARDO LTDA, CNPJ nº 10.863.032/0001-74. De comum acordo entre as partes, ca prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 27.09.2019 a 26.09.2020. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 129.811,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de Setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 14/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, ca de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 44 (detergente para louça). O valor total deste aditivo é de R\$ 342,81. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 28/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: OVIDIO GAMBIM - ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, e de comum acordo entre as partes, ca concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 07, 20, 59, 63, 64, 65, 104, 231. O valor total deste aditivo é de R\$ 17.104,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 086/2019 - PMM, que tem por objeto: A seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de material de expediente (papel) para uso das diversas secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: MICHEL A. MATHIAS EMPREENDIMENTOS, que vencedora dos itens 02, 08, 10, 13 e 16 com o valor global de R\$ 43.570,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta reais), ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA, que vencedora dos itens 03, 06, 07, 12, 14 com o valor global de R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais), R C FERREIRA & CIA LTDA, que vencedora dos itens 01, 05, 09 e 15 com o valor global de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), BELINKI & SOUZA LTDA, que vencedora dos itens 04 e 11 com valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Manguelrinha, 22 de outubro de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando a aquisição de brinquedos pedagógicos educacionais para atender a demanda das Instituições de Ensino do Município de Manguelrinha-PR, a pedido da Secretaria de Educação desta municipalidade.

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguelrinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Manguelrinha, 23 de outubro de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 06.565.437/0001-02

Telefone: (41) 3246-1156 - e-mail: licitacoes@saude.iguazu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assistência Social e gêneros de panificação, doces e salgadinhos para desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais na realização de oficinas, cursos, eventos e campanhas, lanches dos encontros com famílias, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no edital e Anexo I para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA: Dia 06 de novembro de 2019 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Flor Vitor Berscheid, 705 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, telefone Nº. (040) 3246-1156 ou pelo site: <http://www.saude.iguazu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saúde do Iguaçu - PR, 23 de outubro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmchop@portobro.com.br - site: www.camara.chopinzinho.pr.gov.br
Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 - Centro - Fone/Fax (46) 3242-1685/1407
85660-000 Chopinzinho Paraná

PORTARIA Nº 019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos da Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 28 de outubro de 2019, em comemoração ao Dia do Servidor Público, fixado pelo Decreto-Lei nº 1.713 de 28 de outubro de 1939.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Presidência, em 23 de outubro de 2019.

Rogério Pereira dos Santos
Presidente

Daniel Zanoso
1º Secretário
Registre-se e publique-se.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Modalidade: Pregão nº 104/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 08 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITAS. Gênero: Gêneros Alimentícios. Valor Máximo Estimado da Licitação: R\$ 35.760,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procopio Kurpiel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00h às 13:00h e 13:00h às 17:00h e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2484/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.144.264/0001 - 20.

Objeto: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 06 (seis) meses, em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº. 001/2019.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 352.884,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 355.134,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais).

Data do Aditivo de Contrato: 18 (dezoito) de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019

PROCESSO Nº 270/2019

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da servidora Denise Aparecida Mussini, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 539/2019 para atuar como Pregoeira, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COM-PRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de produtos para composição de "kits gestantes", que serão fornecidos as gestantes atendidas no Programa Mãe Patobranquense, estoques para armazenamento de medicamentos os quais serão entregues aos usuários vinculados ao Programa Hipertensão, materiais destinados a ações educativas de Prevenção e Promoção da Saúde aos usuários do Município, manequins para treinamento dos profissionais da rede de Atenção à Saúde, materiais e uniformes para profissionais das equipes da rede de atenção básica, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, recursos provenientes do Curso de Medicina da FADAP e recursos do Ministério da Saúde, com repasses Fundo a Fundo, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sumburgu, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3213-1727, Ramal: 1905, e-mail: licitacoes@saude.patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 23 de outubro de 2019. Denise Aparecida Mussini - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6670, de 23 de outubro de 2019. DECRETA: Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município de Coronel Vívda. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodoestado.com.br> da pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".



Agora, nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla. Uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é da nossa região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos trimestral.

www.diariodosudoeste.com.br





Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 24 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0320

Página 3 / 003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019

DATA: 04/09/19 ABERTURA: 07/10/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO QUIOSQUE LOCALIZADO NO PARQUE ARNALDO WENTZ DE MORAES-PARQUE URBANO DAS CACHOEIRAS.

Analizados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 05/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SILMARA VACCA	27.773.307/0001-81	1.335,00	80.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais). Coronel Vivida, 17 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CLARE 13658

CONTRATOS

Aditivo 02–Contrato nº 194/2018–Pregão Presencial nº 113/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida–Paraná. Contratada: Clínica Coronel de Raio X, Psicologia e Psicanálise Ltda – ME. CNPJ nº 13.066.898/0001-42. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e da Coordenadora Geral do UPA24h, prorroga-se a vigência do contrato por mais 02 meses, de 11.10.2019 a 10.12.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 5.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 10.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04–Contrato nº 104/2015 – Pregão Presencial nº 59/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA PACHECO PARDO LTDA, CNPJ n.º 10.863.032/0001-74. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 27.09.2019 a 26.09.2020. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de 129.811,78 Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de Setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 14/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Contratada: OVIDIO GAMBIM–ME, CNPJ n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 44 (detergente para louça). O valor total deste aditivo é de R\$ 342,81. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 – Ata de Registro de Preços nº 28/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Contratada: OVIDIO GAMBIM–ME, CNPJ n.º 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, e de comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 07; 20; 59; 63; 64; 65; 104; 231. O valor total deste aditivo é de R\$ 17.104,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de outubro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CLARE 13658

